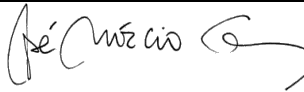




Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000262/2025

APROVADO
Em: 24/09/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja enviada a Senhora Prefeita o seguinte pedido de informação e de certidão que é feito nos termos que se seguem:

Articulei o pedido de informação nº 173/2025, ponderando sobre o habitual desrespeito com esta Parlamentar e com o próprio Poder Legislativo local em decorrência de diversas circunstâncias ali pontuadas, as quais me levaram pela segunda vez, uma como integrante de comissão, outra isoladamente, a requerer as seguintes informações e documentos:

1º) Informe quais são os agentes públicos que recebem ordinariamente os pedidos de diligência oriundas do Poder Legislativo (caso sejam destacados alguns em específico) e, concretamente, quais foram os agentes públicos responsáveis pelos encaminhamentos alusivos aos documentos, esclarecimentos e informações feitas a meu pedido como integrante da Comissão de Educação e Cultura ao analisar o projeto de lei ordinária nº4681 que instituiu Passe Livre Estudantil em Juiz de Fora/MG.

2º) Encaminhe os seguintes documentos:

a) As auditorias feitas de 2021 a 2024 reportadas pelo art.6º da lei municipal nº14.209/2021 com a "Planilha de Apropriação dos Custos Operacionais do TCU" reportada pela Excelentíssima Secretária de Fazenda, com o propósito de aferir as receitas totais obtidas com a arrecadação das tarifas públicas, o custo total do sistema (custeio da operação, investimentos projetados e realizados com melhorias, quais melhorias foram efetivamente implementadas e a remuneração dos concessionários).

b) Os relatórios mensais apresentados pelas concessionárias ao Comitê Gestor, indicando a arrecadação, o custeio e os investimentos feitos de 2021 a 2025, inclusive, bem como os extratos e relatórios que registram as movimentações realizadas através do fundo municipal de transporte público - FMTP de 2021 ao ano corrente.

3º) Informe o valor efetivamente transferido ou pago como subvenção econômica aos concessionários de transporte coletivo urbano nos exercícios de 2021 a 2025, ainda que neste ano ainda não se tenha pago a integralidade das subvenções neste exercício financeiro de 2025.

4º) Encaminhe cópias das notas de empenho relativas as subvenções econômicas referidas no item anterior, bem como cheques, autorizações

bancárias (DOC ou TED) ou expediente que efetivou as transferências financeiras ou pagamentos para os destinatários.

5º) Informe qual seria o valor real da tarifa praticada em Juiz de Fora sem as subvenções econômicas transferidas ao segmento e sem a isenção de ISSQN praticada.

Embora o Sua Excelência, já tenha negligenciado tais informações para a comissão, em meu isolado pedido de informação a Prefeitura Municipal recebeu o expediente em junho, requereu a prorrogação do prazo de resposta até encaminhar o ofício nº3095/2025/SG, subscrito em 11 de agosto do ano corrente, onde juntou 7 arquivos a seguir listados:

1. Planilha de Custo Operacional 2021: planilha apócrifa e não identificada composta por 30 páginas, onde são feitos lançamentos e referências a termos contábeis como custos variáveis e fixos, depreciação e remuneração do capital de veículos, micro-ônibus e ônibus, despesas diversas, sem documentos comprobatórios ou formatações inerentes ao balanço patrimonial e DRE do consórcio operador do sistema.

Nota 1: A planilha não se traduz como uma auditoria feita pelo Poder Executivo ou pode ser considerada como análise do Comitê Gestor acerca do custeio ou investimento referente ao sistema de transporte coletivo urbano.

2. Planilha de Custo Operacional 2022: planilha apócrifa e não identificada composta por 48 páginas, onde são feitos lançamentos e referências a termos contábeis como custos variáveis e fixos, depreciação e remuneração do capital de veículos, micro-ônibus e ônibus, despesas diversas, sem documentos comprobatórios ou formatações inerentes ao balanço patrimonial e DRE do consórcio operador do sistema.

Nota 1: A planilha não se traduz como uma auditoria feita pelo Poder Executivo ou pode ser considerada como análise do Comitê Gestor acerca do custeio ou investimento referente ao sistema de transporte coletivo urbano.

3. Planilha de Custo Operacional 2023: planilha apócrifa e não identificada composta por 49 páginas, onde são feitos lançamentos e referências a termos contábeis como custos variáveis e fixos, depreciação e remuneração do capital de veículos, micro-ônibus e ônibus, despesas diversas, sem documentos comprobatórios ou formatações inerentes ao balanço patrimonial e DRE do consórcio operador do sistema.

Nota 1: A planilha não se traduz como uma auditoria feita pelo Poder Executivo ou pode ser considerada como análise do Comitê Gestor acerca do custeio ou investimento referente ao sistema de transporte coletivo urbano.

4. Planilha de Custo Operacional 2024: planilha apócrifa e não identificada composta por 48 páginas, onde são feitos lançamentos e referências a termos contábeis como custos variáveis e fixos, depreciação e remuneração do capital de veículos, micro-ônibus e ônibus, despesas diversas, sem documentos comprobatórios ou formatações inerentes ao balanço patrimonial e DRE do consórcio operador do sistema.

Nota 1: A planilha não se traduz como uma auditoria feita pelo Poder Executivo ou pode ser considerada como análise do Comitê Gestor acerca do custeio ou investimento referente ao sistema de transporte coletivo urbano.

5. Planilha de Custo Operacional 2025: planilha apócrifa e não identificada composta por

20 páginas, onde são feitos lançamentos e referências a termos contábeis como custos variáveis e fixos, depreciação e remuneração do capital de veículos, micro-ônibus e ônibus, despesas diversas, sem documentos comprobatórios ou formatações inerentes ao balanço patrimonial e DRE do consórcio operador do sistema.

Nota 1: A planilha não se traduz como uma auditoria feita pelo Poder Executivo ou pode ser considerada como análise do Comitê Gestor acerca do custeio ou investimento referente ao sistema de transporte coletivo urbano.

6. Nota de Empenho: arquivo composto por 44 páginas, contendo:

. Nota de empenho por estimativa 2021NE00132 emitida em 16/07/2021 no valor de R\$6.800.000,00 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho por estimativa 2021NE00166 emitida em 25/08/2021 no valor de R\$5.100.000,00 tendo por credor a ASTRANSP.

Subtotal: R\$11.900.000,00

. Nota de empenho por estimativa 2022NE00094 emitida em 07/04/2022 no valor de R\$1.200.000,00 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho por estimativa 2022NE00095 emitida em 07/04/2022 no valor de R\$500.000,00 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho por estimativa 2022NE00112 emitida em 06/05/2022 no valor de R\$5.000.000,00 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho por estimativa 2022NE00146 emitida em 05/07/2022 no valor de R\$5.000.000,00 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho por estimativa 2022NE00156 emitida em 02/08/2022 no valor de R\$6.300.000,00 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho por estimativa 2022NE00188 emitida em 15/09/2022 no valor de R\$3.400.000,00 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho por estimativa 2022NE00209 emitida em 10/10/2022 no valor de R\$1.700.000,00 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho por estimativa 2022NE00239 emitida em 16/11/2022 no valor de R\$8.706.619,46 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho por estimativa 2022NE00257 emitida em 08/12/2022 no valor de R\$8.100.000,00 tendo por credor o CONSÓRCIO VIA JF.

Subtotal: R\$39.906.619,46

. Nota de empenho por estimativa 2023NE00041 emitida em 19/01/2023 no valor de R\$5.200.000,00 tendo por credor o CONSÓRCIO VIA JF.

. Nota de empenho por estimativa 2023NE00092 emitida em 17/02/2023 no valor de R\$4.000.000,00 tendo por credor o CONSÓRCIO VIA JF.

. Nota de empenho por estimativa 2023NE00121 emitida em 05/05/2023 no valor de R\$1.000.000,00 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho por estimativa 2023NE00122 emitida em 05/05/2023 no valor de R\$3.000.000,00 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho por estimativa 2023NE00127 emitida em 12/05/2023 no valor de R\$7.229.962,80 tendo por credor a ASTRANSP.

. Consulta SIAFEM de 12/08/2025 às 16:58 h referindo-se a nota de empenho 2023NE00166 emitida em 06/06/2023 no valor de R\$6.893.701,66 tendo por credor a ASTRANSP.

. Consulta SIAFEM de 12/08/2025 às 16:59 h referindo-se a nota de empenho 2023NE00166 emitida em 06/06/2023 no valor de R\$6.893.701,66 tendo por credor a ASTRANSP -



valor já considerado no item anterior.

. Nota de empenho por estimativa 2023NE00193 emitida em 25/08/2023 no valor de R\$7.034.644,58 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho por estimativa 2023NE00215 emitida em 31/10/2023 no valor de R\$5.173.517,89 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho por estimativa 2023NE00216 emitida em 31/10/2023 no valor de R\$5.194.317,47 tendo por credor a ASTRANSP.

Subtotal: R\$44.726.144,40

. Nota de empenho por estimativa 2024NE01929 emitida em 17/12/2024 no valor de R\$13.590.933,15 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho ordinário 2024NE01930 emitida em 17/12/2024 no valor de R\$4.000.000,00 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho por estimativa 2024NE01932 emitida em 17/12/2024 no valor de R\$3.500.000,00 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho por estimativa 2024NE01933 emitida em 17/12/2024 no valor de R\$21.001.912,07 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho por estimativa 2024NE01934 emitida em 17/12/2024 no valor de R\$18.749.737,16 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho por estimativa 2024NE01949 emitida em 23/12/2024 no valor de R\$2.049.267,22 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho por estimativa 2024NE01950 emitida em 23/12/2024 no valor de R\$1.250.732,78 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho por estimativa 2024NE01953 emitida em 26/12/2024 no valor de R\$3.000.000,00 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho por estimativa 2024NE01978 emitida em 30/12/2024 no valor de R\$1.091.835,00 tendo por credor a ASTRANSP.

Subtotal: R\$68.234.417,38

. Nota de empenho por estimativa 2025NE00010 emitida em 13/01/2025 no valor de R\$12.500.000,00 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho por estimativa 2025NE00011 emitida em 13/01/2025 no valor de R\$3.500.000,00 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho por estimativa 2025NE00248 emitida em 05/02/2025 no valor de R\$14.000.000,00 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho por estimativa 2025NE00365 emitida em 06/03/2025 no valor de R\$10.000.000,00 tendo por credor a ASTRANSP.

. Consulta SIAFEM de 03/04/2025 às 15:16 h referindo-se a nota de empenho 2025NE00499 emitida em 03/04/2025 no valor de R\$10.000.000,00 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho ordinário 2025NE00803 emitida em 28/04/2025 no valor de R\$7.000.000,00 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho ordinário 2025NE00861 emitida em 14/05/2025 no valor de R\$10.000.000,00 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho ordinário 2025NE01296 emitida em 20/06/2025 no valor de R\$7.000.000,00 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho ordinário 2025NE01297 emitida em 20/06/2025 no valor de R\$3.000.000,00 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho ordinário 2025NE01349 emitida em 07/07/2025 no valor de R\$5.000.000,00 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho ordinário 2025NE01462 emitida em 21/07/2025 no valor de

R\$2.500.000,00 tendo por credor a ASTRANSP.

. Nota de empenho ordinário 2025NE01540 emitida em 07/08/2025 no valor de R\$10.000.000,00 tendo por credor a ASTRANSP.

Subtotal: R\$94.500.000,00

TOTAL EMPENHADO: R\$259.267.181,20

. Relatório com totalizações, algumas com somas incorretamente ou com referências equivocadas.

Nota 1: no exercício financeiro de 2021 é feita referência a uma única nota de empenho, quando foram expedidas duas com números distintos, sendo totalizado R\$11.900.000,00 no relatório. A soma do relatório condiz com a soma das notas de empenho.

Nota 2: no exercício financeiro de 2022 são feitas referências a 8 notas de empenho, quando o arquivo contém 9 (8 para a ASTRANSP e 1 para o CONSÓRCIO VIA JF), sendo totalizado R\$35.806.619,46 no relatório, quando as notas de empenho somadas atingem R\$39.906.619,46. Há uma diferença a menor de R\$4.100.000,00 na soma do relatório.

Nota 3: no exercício financeiro de 2023 são feitas referências a 9 notas de empenho (7 para a ASTRANSP e 2 para o CONSÓRCIO VIA JF), sendo totalizado R\$44.726.144,34 no relatório. A soma do relatório condiz com a soma das notas de empenho.

Nota 4: no exercício financeiro de 2024 são feitas referências a 9 notas de empenho todas para a ASTRANSP, sendo totalizado R\$79.526.636,04 no relatório, quando as notas de empenho somadas atingem R\$68.234.417,38. Há uma diferença a maior de R\$11.292.218,66 na soma do relatório, não sendo encaminhadas notas de empenho que comprovem esse valor.

Nota 5: no exercício financeiro de 2025 são feitas referências a 12 notas de empenho todas para a ASTRANSP, sendo totalizado R\$94.500.000,00 no relatório. A soma do relatório condiz com a soma das notas de empenho.

Nota 6: O relatório aponta uma soma de R\$266.459.399,84, enquanto que a soma das notas perfaz um total de R\$259.267.181,20, estando sem nota de empenho prévio o total de R\$7.192.218,64.

Nota 7: Houve um repasse para o CONSÓRCIO VIA JF (2022NE00257 no valor de R\$8.100.000,00, 2023NE00041 no valor de R\$5.200.000,00 e 2023NE00092 no valor de R\$4.000.000,00) no valor total de R\$17.300.000,00 sem uma razão aparente.

Nota 8: Em 2024 as notas de empenho por estimativa forma emitidas a partir de 17/12/2024 até 30/12/2024, o que denota que as despesas tenham ocorrido sem se tomar a cautela do empenho prévio, pois as notas se referem a todo o exercício financeiro.

7. Subsídio: planilha composta por 2 páginas que se reporta a subvenção econômica efetivada através de Ordens Bancárias não encaminhadas, subscrita por Fernanda Finotti Cordeiro e que totalizam o pagamento de R\$266.459.399,84.

Nota 1: O relatório de pagamentos se apresenta com o total de R\$7.192.218,64 sem a correlata expedição de nota de empenho.

Nota 2: Não há nenhum documento que demonstre a efetiva operação, apenas o relatório.]

No bojo do expediente, Sua Excelência declinou ao Presidente desta Casa expressamente que:

De início, destacamos que os pedidos de informação formulados por esta E. Casa Legislativa, após recebidos pela Secretaria de Governo, são encaminhados para as unidades gestoras que apresentem pertinência temática com a matéria e, uma vez prestadas as informações, estas são encaminhadas



por meio de ofício redigido pela Procuradoria-Geral do Município.

Nosso entendimento é de que, como não poderia ser diferente, as informações prestadas pelas unidades gestoras são completas o suficiente para atender às solicitações/requisições, e lamentamos que possa haver algum dissenso quanto a essa apreciação.

Em atenção ao Pedido de Informação nº 173/2025, o Poder Executivo Municipal esclarece que todas as solicitações provenientes do Poder Legislativo são processadas por meio de um fluxo institucional predefinido. Este trâmite é coordenado pela Secretaria de Governo, que atua em articulação com as demais Secretarias e áreas técnicas competentes para cada matéria.

...

Esclarecemos que eventuais alegações sobre respostas anteriores incompletas ou descontextualizadas não se sustentam, uma vez que todas as informações foram prestadas em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Problemas técnicos pontuais, como dificuldades no acesso a links ou documentos, não configuram conduta dolosa, mas sim situações operacionais que estão sendo prontamente resolvidas.

Em relação aos relatórios mensais solicitados, informamos que estes contêm dados pessoais de colaboradores das empresas concessionárias, como salários, informações de folha de pagamento e outros dados sensíveis. Advertimos que a divulgação indiscriminada de tais informações viola os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), que em seus artigos 2º e 6º, estabelece que o tratamento de dados pessoais deve respeitar privacidade, a intimidade e a honra, e ser realizado para propósitos legítimos, específicos e explícitos, limitando-se ao mínimo necessário para o cumprimento de suas finalidades.

Neste sentido, embora a Lei de Acesso à Informação (LAI) preveja transparência, ela deve ser harmonizada com a LGPD, protegendo dados que não sejam de interesse público direto e que possam expor indevidamente os cidadãos.

No entanto, para garantir o acesso e a fiscalização, os referidos relatórios estão disponíveis para consulta na íntegra na sede da Secretaria de Mobilidade Urbana, onde o controle de acesso garante a proteção dos dados sensíveis.

Quanto aos documentos comprobatórios de transferências financeiras e o valor efetivamente transferido, conforme itens 3º e 4º do Pedido de Informação nº 173/2025, cumpre informar que seguem em anexo ao presente Ofício.

...

Reafirmamos que a responsabilidade do Poder Executivo compreende

a entrega das informações solicitadas, em conformidade com os princípios da transparência e de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

A tarefa de interpretar, comparar e extrair conclusões dos dados é de prerrogativa do solicitante, sendo certo que a complexidade técnica de certos temas pode naturalmente exigir preparo técnico específico e demandar familiaridade com a gestão pública para uma análise aprofundada.

Seguem em anexo os dados solicitados que não se enquadram nas exceções mencionadas.

Atenciosamente,

Margarida Salomão

Prefeita Municipal de Juiz de Fora

De todo o argumento apresentado, efetivamente Sua Excelência deixou de responder a quase totalidade deles, pois:

- Em relação ao primeiro pedido: Não indicou quais foram os agentes públicos responsáveis pelo encaminhamento.

- Em relação ao segundo pedido: Não apresentou as auditorias feitas de 2021 a 2024, mas apenas planilhas apócrifas; não apresentou os extratos de movimentações do fundo municipal de transporte público de 2021 a 2025; alegou a presença de dados sensíveis dos empregados das concessionárias para afirmar que os relatórios estruturados pelo Comitê Gestor com a indicação de arrecadação, custeio e investimento estão disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

- Em relação ao terceiro pedido: Pedido atendido.

- Em relação ao quarto pedido: Foram encaminhadas as notas de empenho, mas não houve encaminhamento das autorizações bancárias ou expedientes que efetivaram as transferências ou pagamentos aos destinatários. Neste ponto, o Poder Executivo afirma que houve pagamento e empenho de R\$266.459.399,84, enquanto que a soma das notas de empenho encaminhadas perfaz um total de R\$259.267.181,20. Exceto se houve sonegação de notas de empenho, as informações dão conta de que R\$7.192.218,64 foram repassados sem empenho prévio.

Há registros de notas de empenho de R\$17.300.000,00 para o CONSÓRCIO VIA JF (2022NE00257 no valor de R\$8.100.000,00, 2023NE00041 no valor de R\$5.200.000,00 e 2023NE00092 no valor de R\$4.000.000,00), enquanto que todas as demais foram realizadas para a ASTRANSP, sem nenhuma razão contábil ou jurídica aparente para esse procedimento.

Em 2024 todas as notas de empenho por estimativa foram emitidas a partir de 17/12/2024 até 30/12/2024, o que denota que as despesas tenham ocorrido sem se tomar a cautela de estruturar empenho prévio, pois as notas se referem a todo o exercício financeiro e a fatos geradores ocorridos de janeiro a novembro daquele ano.

- Em relação ao quinto pedido: Não respondeu.

Cansada desse menoscabo com o Poder Legislativo, protocolizei notícia criminis para apurar a prática de crime de responsabilidade, associação criminosa e peculato na modalidade desvio

pela Prefeita Municipal junto ao Procurador Geral de Justiça, Dr. Paulo de Tarso Morais Filho, bem como petição junto ao Ministério Público em Juiz de Fora para apurar a eventual prática de ato de improbidade administrativa.

Visando instruir representação a ser encaminhada ao Tribunal de Consta do Estado de Minas Gerais, bem como complementar a instrução dos procedimentos criminal e administrativo instaurados junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, requeiro que:

1º) Seja expedida certidão indicando a data em que foram realizadas as auditorias feitas sobre as subvenções econômicas repassadas em 2021, 2022, 2023 e 2024 referidas no art.6º da lei municipal nº14.209/2021, bem como o nome e qualificação das pessoas que a realizaram ou, em sua ausência, seja certificada a sua não realização no período.

2º) Visando não acessar dados sensíveis de empregados das concessionárias e considerando que o valor da arrecadação das tarifas são elementos necessários para serem realizadas as subvenções econômicas, seja expedida certidão indicando o montante da arrecadação da tarifa pública do serviço público de transporte coletivo urbano em 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

3º) Visando não acessar dados sensíveis de empregados das concessionárias e considerando que o valor o custeio e investimentos são elementos necessários para serem realizadas as subvenções econômicas, seja expedida certidão indicando o montante dispendido para o custeio e investimentos realizado pelo serviço público de transporte coletivo urbano em 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

4º) Sejam encaminhados os extratos de movimentações do fundo municipal de transporte público de 2021 a 2025.

5º) Sejam encaminhadas notas de empenho eventualmente sonogadas e que dariam lastro a integridade do valor subvencionado, pois as notas encaminhadas deixam sem empenho prévio cerca de R\$7.192.218,64 do total informado.

6º) Sejam encaminhadas as autorizações bancárias ou expedientes que formalizaram ou efetivaram as transferências ou pagamentos aos destinatários (CONSÓRCIO VIA JF e ASTRANSP) e extratos bancários comprobatórios das transferências ou ordens bancárias.

7º) Seja informado por qual razão ou motivo determinante foram emitidas notas de empenho para o CONSÓRCIO VIA JF (2022NE00257 no valor de R\$8.100.000,00, 2023NE00041 no valor de R\$5.200.000,00 e 2023NE00092 no valor de R\$4.000.000,00) e todas as demais para a ASTRANSP.

Palácio Barbosa Lima, 23 de setembro de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

